

PARECER Nº 003/2006

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2006

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, “Institui no Calendário Oficial do Município de Paraguaçu Paulista, a Semana de Prevenção e Combate ao Alcoolismo”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, para análise quanto aos aspectos pertinentes.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto pretende instituir no âmbito do Município a ‘Semana de Prevenção e Combate ao Alcoolismo’.

A matéria em questão é de suma importância, pois a conscientização sobre a prevenção ao alcoolismo em todas as áreas e em todos os níveis é uma opção que certamente trará bons resultados. É o poder público agindo diretamente num problema que todos nós conhecemos e infelizmente vemos acontecer em nosso meio: a síndrome do alcoolismo.

Na área da educação, especificamente, bons projetos poderiam ser desenvolvidos como medida de prevenção na formação das nossas crianças e adolescentes.

Portanto, após análise da matéria, apresentamos nosso Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 020/2006 em pauta, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006..

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice Presidente e Relator

PARECER Nº 003/2006

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA LAZER E TURISMO

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2006

A Comissão de Educação Cultura Lazer e Turismo, nesta data reunida, acolhe o voto do vereador Relator, e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 020/2006, de autoria do vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Paraguaçu Paulista, a Semana de Prevenção e Combate ao Alcoolismo”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária